



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
NO CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EDITAL Nº 20 – STM, DE 3 DE SETEMBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ-AUDITOR SUBSTITUTO DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO torna pública a **alteração** da composição da Comissão de Concurso do STM, divulgada pelas alíneas “a” e “b” do subitem 14.1 do Edital nº 9 – STM, de 21 de março de 2013, que retificou o Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, retificado pelo Edital nº 14 – STM, de 15 de maio de 2013, para a inclusão do Ministro aposentado Dr. Carlos Alberto Marques Soares como novo membro titular em substituição ao Ministro aposentado Antonio Carlos de Seixas Telles, bem como para a inclusão do Juiz-Auditor Dr. Frederico Magno de Melo Veras como novo membro suplente, conforme a seguir especificado.

[...]

14 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO STM E DAS BANCAS EXAMINADORAS

14.1 DA COMISSÃO DE CONCURSO DO STM

a) Titulares:

[...]

Membro: Ministro aposentado Dr. Carlos Alberto Marques Soares;

[...]

b) Suplentes:

[...]

Suplente: Juiz-Auditor Dr. Frederico Magno de Melo Veras;

[...]

Torna pública, ainda, a **abertura** do prazo para impugnação dos novos membros da Comissão de Concurso, conforme a seguir especificado.

1 DA IMPUGNAÇÃO

1.1 Os candidatos poderão impugnar fundamentadamente, no prazo de **5 (cinco) dias** a contar do dia subsequente à data da publicação deste edital, **somente** quanto aos novos membros da Comissão de Concurso, mediante petição escrita dirigida ao Presidente da Comissão de Concurso do STM.

1.2 Para impugnação, o candidato deverá observar o disposto no item 15 do Edital nº 1 – STM, de 16 de novembro de 2012, e o disposto neste edital.

MINISTRO JOSÉ COÊLHO FERREIRA
Presidente da Comissão de Concurso